



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCE**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 120/2021.

“DECRETA TURNO ÚNICO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 20 A 31 DE DEZEMBRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado turno único apartir do dia 20/12/2021 até dia 31/12/2021, na rede municipal de Educação de Nonoai.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 20 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. De Administração

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal